

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 043/2019

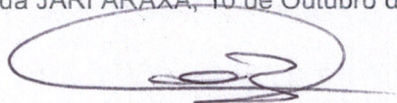
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 10/10/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data Julgamento	do N° Sistema	Recurso N°	AIT/ Placa	Resultado
			PROCESSAMENTO		
1	10/10/2019	11927	AG01864501	HHI5780	Indeferido
2	10/10/2019	11943	R008981721	HHE4816	Indeferido
3	10/10/2019	12022	AG01175141	PUY8881	Indeferido
4	10/10/2019	12030	AG01174684	OUH1797	Indeferido
5	10/10/2019	12108	AG01172558	QMT4852	Indeferido
6	10/10/2019	12132	R009181261	PYA1991	Indeferido
7	10/10/2019	12140	AF00306536	HIA7932	Indeferido
8	10/10/2019	12167	AG01174256	DWD1123	Indeferido
9	10/10/2019	12175	R009723231	GFQ9939	Indeferido
10	10/10/2019	12200	AG01175125	DFK7517	Indeferido
11	10/10/2019	12242	AG01174172	HEU1466	Indeferido
12	10/10/2019	12360	AG01174847	PWR6872	Indeferido
13	10/10/2019	12387	R009613341	QNR5050	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 10 de Outubro de 2019.



Presidente da Jari / Araxá - MG